

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 127/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO  
CONTRATO Nº 126/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90,  
Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações  
decorrentes do Contrato nº 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033.01/2023, bem como as atividades de  
orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;
- II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;
- III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 06 de setembro de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05730

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMASTM – SLS - Nº 26/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000232/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção 01 destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.284.161/0001-42. Valor global: R\$ 69.185,35 (sessenta e nove mil centos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 13/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 13 de maio de 2024.

**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**

MUNICÍPIO DE CORURIPE / SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 05731

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMED – SLS - Nº 22/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000232/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção 01 destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.284.161/0001-42. Valor global: R\$ 308.987,65 (trezentos e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 14/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 14 de maio de 2024.

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**

**Secretaria Municipal de Educação**

Registro Nº: 05732

**EXTRATO DO CONTRATO nº 145/2024 – SEMAD/SLS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretaria Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 145/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **XXVII GINCANA DE PESCA E ANIVERSÁRIO DO RIO CORURIPE**, que será realizado no dia 22 de setembro de 2024 em Coruripe.

Coruripe/AL, em 12 de setembro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Registro Nº: 05735

---

**EXTRATO DO CONTRATO nº 148/2024 – SEMAD/SLS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretaria Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 148/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA WELLINGTON COSTA**, formada por **12-15** componentes, representada pelo Sr. **WELLINGTON ASSIS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **094.664.234-60**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **IV FESTA DO PROJETO MANÁ** que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe.

Coruripe/AL, em 12 de setembro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Registro Nº: 05736

---

**EXTRATO DO CONTRATO nº 147/2024 – SEMAD/SLS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretaria Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 147/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **073.367.454-23**, no valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: IV FESTA DO PROJETO MANÁ que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe.

Coruripe/AL, em 12 de setembro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Registro Nº: 05737

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18972/2024. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024. OBJETO: Ajustar as datas do cronograma de desembolso estabelecidas na Cláusula 5.1 do Termo de Fomento SEMASTM nº 004/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho, conforme aprovação do Gestor da Parceria, em consonância ao Parecer Técnico nº 02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO RENASCER - AR, CNPJ: 06.108.900/0001-33. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

Registro Nº: 05738

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18972/2024. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024. OBJETO: Ajustar as datas do cronograma de desembolso estabelecidas na Cláusula 5.1 do Termo de Fomento SEMASTM nº 008/2024. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CONEXÃO FUTEBOL, CNPJ: 33.439.727/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

Registro Nº: 05739

---

## **DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

---

### **AVISOS/EDITAIS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186051/2024**

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste aviso de contratação direta, torna-se pública a intenção de contratação de empresa especializada em Serviço especializado e credenciado para a realização de análises de água, para controle e vigilância da qualidade de água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade de acordo com a portaria do Ministério da Saúde nº 888, de 04 de maio de 2021, para Suprir as Necessidades Operacionais e Administrativa do DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar prestador.

#### **2. OBJETO**

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência disponibilizado no email [orcamento@daescoruripe.com.br](mailto:orcamento@daescoruripe.com.br).

#### **3. DAS PROPOSTAS**

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [orcamento@daescoruripe.com.br](mailto:orcamento@daescoruripe.com.br).

3.2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse na prestação de serviço.

3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 08:00h de 20/09/2024, até às 14:00h de 26/09/2024, no fuso horário de Brasília.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 19 de setembro de 2024

**Dayane Vitória Garcia Santos  
Servidora Pública - Matricula: 00113**

Registro Nº: 05733

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0187193/2024

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1.Por meio deste aviso de contratação direta, torna-se pública a intenção de contratação de empresa especializada em fornecimento de Uniformes Padronizados para Suprir as Necessidades Operacionais e Administrativas do DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar prestador.

#### 2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência disponibilizado no email [orcamento@daescoruripe.com.br](mailto:orcamento@daescoruripe.com.br).

#### 3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* [orcamento@daescoruripe.com.br](mailto:orcamento@daescoruripe.com.br).

3.2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse na prestação de serviço.

3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 08:00h de 20/09/2024, até às 14:00h de 26/09/2024, no fuso horário de Brasília.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 19 de setembro de 2024

**Dayane Vitória Garcia Santos**  
**Servidora Pública**  
**Matrícula: 00113**

Registro N°: 05734